



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 516/2007

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA GORETTI SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

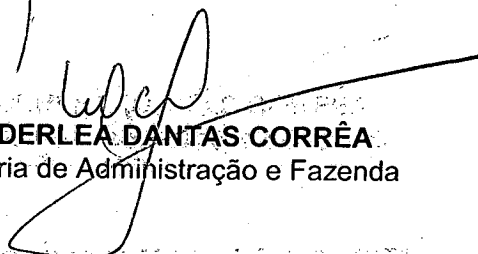
RESOLVE:

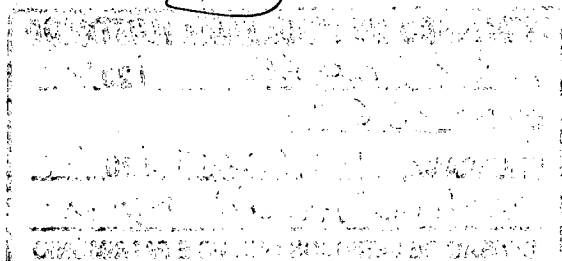
Art. 1º. Fica alterado a contar de 18 de maio de 2007, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA GORETTI SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.103.060-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1996, sob regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 2126/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 557 de 08 de julho de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 2.007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

1997



DECRETO Nº 11.520/07

Deferido em 08/08/2007, às 14h30min, no Conselho Municipal de Educação, em sessão pública, o presente Decreto, que aprova o Edital de Licitação nº 001/2007, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário escolar, sob o regime de preço global, por prazo determinado, de 12 (doze) meses.

ANEXO AO DECRETO Nº 11.520/07, DE 08/08/2007

ANEXO Nº 01 - Edital de Licitação nº 001/2007

ANEXO Nº 01

ANEXO Nº 01 - Edital de Licitação nº 001/2007, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário escolar, sob o regime de preço global, por prazo determinado, de 12 (doze) meses. O Edital de Licitação nº 001/2007, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 08/08/2007, às 14h30min, no Conselho Municipal de Educação, em sessão pública, o presente Decreto, que aprova o Edital de Licitação nº 001/2007, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário escolar, sob o regime de preço global, por prazo determinado, de 12 (doze) meses.

ANEXO Nº 02 - Edital de Licitação nº 002/2007, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário escolar, sob o regime de preço global, por prazo determinado, de 12 (doze) meses.

ANEXO Nº 03 - Edital de Licitação nº 003/2007, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário escolar, sob o regime de preço global, por prazo determinado, de 12 (doze) meses.

ANEXO Nº 04 - Edital de Licitação nº 004/2007, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário escolar, sob o regime de preço global, por prazo determinado, de 12 (doze) meses.

DECRETO Nº 11.520/07, DE 08/08/2007

DECRETO Nº 11.520/07, DE 08/08/2007

ANEXO Nº 01 - Edital de Licitação nº 001/2007

ANEXO Nº 02 - Edital de Licitação nº 002/2007

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 08/ agosto	/20 07
DE Nº 8060	
UMUARAMA, 08/ agosto/ 20 07.	
Ellen Paula Neves.	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	